



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 019/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.000620/2010-17

Pregão Eletrônico: 007/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, estabelecida na Rua Santa Bárbara, nº 739 - Salas 31 e 32, inscrita no CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador Regional, o Sr. Antonio Donizete de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.716.963 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 491.574.426-49, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000620/2010-17, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de acrescentar 1 (um) posto de serviço de Recepcionista 40 (quarenta) horas, a partir de 05 de novembro de 2012, no valor mensal de **R\$ 2.408,75** (dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) à UASG 154043, conforme justificativa e planilha nas folhas 1.561 a 1.568 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



SUB-CLÁUSULA ÚNICA – VIGÊNCIA E LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS

A vigência deste termo será a partir da data informada no quadro abaixo, sendo que os postos de serviços acrescidos ao contrato serão implantados nos seguintes locais:

Quantidade de postos implantados	Data de implantação	Local
01 posto – Recepcionista 40 horas	05/11/2012	Campus Educação Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global deste termo aditivo é **R\$ 15.014,54 (quinze mil e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

O valor mensal para a UFU (UASG 154043) será acrescido em **R\$ 2.408,75** (dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) a partir de 05 de novembro de 2012, totalizando **R\$ 204.504,97 (duzentos e quatro mil quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**. O valor mensal para a UASG 150233 permanecerá inalterado.

Postos acrescidos:

POSTO DE SERVIÇO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	MENSAL
Recepcionista 40h	1	2.408,75	2.408,75
TOTAL			2.408,75

Valor global deste termo aditivo:

Mês/Ano	Valor
Nov/2012 (26 dias)	2.087,58
Dez/2012	2.408,75
Jan/2013	2.408,75
Fev/2013	2.408,75
Mar/2013	2.408,75
Abr/2013	2.408,75
Mai/2013 (11 dias)	883,21
Total	15.014,54

Os valores mensais para cada UASG, após o acréscimo, estão representados no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



UASG 150233			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 12x36 D	59	2.822,48	166.526,32
Recepcionista 12x36 N	22	3.051,30	67.128,60
Recepcionista 36h	6	2.446,71	14.680,26
Recepcionista 40h	63	2.686,47	169.247,61
Porteiro 12x36 Diurno	16	2.268,98	36.303,68
Porteiro 12x36 Noturno	6	2.443,74	14.662,44
Porteiro 40h	6	2.157,02	12.942,12
Maqueiro 12x36 Diurno	12	2.271,13	27.253,56
Maqueiro 12x36 Noturno	8	2.446,11	19.568,88
Maqueiro 36h	2	2.005,33	4.010,66
Maqueiro 40h	5	2.158,96	10.794,80
Sub-Total	205		543.118,93

UASG 154043			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 40h	83	2.408,75	199.926,25
Recepcionista 40h (Insalubre)	1	2.686,47	2.686,47
Recepcionista 30h	1	1.892,25	1.892,25
Sub-Total	85		204.504,97

Total Geral	290		747.623,90
-------------	-----	--	------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1- Unidade Gestora: 150233 – Hospital de Clínicas

- **Projeto/Atividade:** 031923
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0151000000
- **Empenhos:** 2011NE

2- Unidade Gestora: 154043 – Universidade Federal de Uberlândia

- **Projeto/Atividade:** 044147
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0112000000
- **Empenhos:** 2012NE800398-03

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 12 de novembro de 2012.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA


Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Antonio Donizete de Oliveira
Coordenador Regional

TESTEMUNHAS:


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98